DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 042/2025

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA SC NOROESTE (PSCN) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE – CIMAM.

As demandas operacionais do programa exigem manutenção contínua, adequações e intervenções técnicas relacionadas à infraestrutura elétrica, tanto para garantir a segurança dos equipamentos e instalações quanto para assegurar a eficiência energética e a continuidade dos serviços prestados.

A ausência de suporte adequado pode comprometer o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e operacionais, ocasionando riscos de interrupções, falhas no fornecimento de energia, danos a equipamentos e prejuízos ao atendimento das finalidades institucionais do consórcio.

Assim, justifica-se a contratação como medida fundamental para atender às necessidades estruturais e operacionais do Programa SC Noroeste, assegurando o adequado suporte elétrico às atividades desempenhadas pelo CIMAM.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de materiais e a contratação de serviços elétricos visam garantir a plena operacionalidade das instalações do Programa SC Noroeste (PSCN) do CIMAM. Espera-se, com isso, assegurar a manutenção preventiva e corretiva das estruturas elétricas, promovendo maior eficiência, segurança e continuidade das atividades.

6. VALOR ESTIMADO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a empresas que comercializam os itens mencionados, estima-se o valor de R$ 8.262,00 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo de 30 dias.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Lucimar Viero, matrícula 02;
E-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste - SC, 12 de dezembro de 2025.

LUCIMAR VIERO:03459212918
Assinado de forma digital por LUCIMAR VIERO:03459212918
Dados: 2025.12.12 09:40:19 -03'00'

Lucimar Viero
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.